

## Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº122019

APROVADO

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores

Jedo Baptista Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 129
21 119 119

Ronaldo de Oliveira Santos Jhony, vereador nesta r. Casa Leis, no uso pleno de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, com amparo nas disposições regimentais, após, a concordância pelo Colendo e Soberano Plenário, REQUER ao *llustre chefe do Poder Executivo que se manifeste sobre o que segue:* 

"Disponha, cf. reza os diplomas pertinentes, rampa de acessibilidade no Velório Municipal"

## Justificativa:

Visto "in loco" pelo vereador que subscreve o presente, sendo que ele concluiu que o local não oferece segurança na maneira que se encontra, pois bem, existe cinco pontos que precisam ser adequados, vejamos: 1º da rua para calçada; 2º da calçada para passar pelo portão; 3º depois do portão existe outra barreira mais perigosa; 4º existe um degrau para entrar na varanda; 5º existe outro de degrau para alcançar o interior do prédio;

À face do exposto, ressalta-se que não é um simples favor, pois, trata-se de um direito que assiste as pessoas com necessidade especiais, portanto espera a aprovação pelos Ilustres colegas Edis, e ao chefe do Poder Executivo o bom senso de sempre no atendimento;

Por fim, dê ciência ao responsável pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, encaminhando cópia do presente.

Plenário "Preteito Walter Lima", 21 de outubro de 2019.

Ronaldo de Oliverra Santos (Jhony)

Vereador